



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CULTURA

#### Despacho n.º 14 836/2007

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 4 do artigo 22.º e 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e, ainda, no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 do artigo 18.º e 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., o licenciado Manuel de Lemos Bairrão Oleiro, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Abril de 2007.

12 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

#### Síntese curricular

I — Dados pessoais:

Nome — Manuel de Lemos Bairrão Oleiro;  
Data de nascimento — 1 de Novembro de 1953;  
Naturalidade — São Vicente, Abrantes.

2 — Formação académica — licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

3 — Actividade profissional:

Director do Instituto Português de Museus — desde Outubro de 2002;

Subdirector do Instituto Português de Museus — de 1997 a 2002;  
Director de serviços de Museus, Património Móvel e Imaterial do IPM — de 1995 a 1997;

Chefe da Divisão de Museus no IPM — de 1994 a 1995;  
Funções técnicas no IPM — de 1992 a 1994;  
Director, em regime de substituição, do Museu Marítimo de Macau — de 1991 a 1992;

Subdirector do Museu Marítimo de Macau — de 1989 a 1991;  
Funções técnicas no Museu Marítimo de Macau — de 1987 a 1989;  
Funções técnicas na Divisão de Documentação da Direcção-Geral de Gestão e Organização da Secretaria de Estado da Cultura de 1986 a 1987;

Professor provisório no ensino preparatório — de 1984 a 1986;  
Assessor da vereação da Câmara Municipal de Lisboa — de 1983 a 1986;

Funções técnicas no sector privado — de 1977 a 1983.

Outros:

Participação em grupos de trabalho, no âmbito da União Europeia, sobre redes telemáticas transeuropeias, património cultural e novas tecnologias, circulação de bens culturais;

Membro do Secretariado Executivo da Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses — 1989-1992;

Curso avançado de gestão pública — CAGEP (INA, 2006).

#### Despacho n.º 14 837/2007

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 do artigo 20.º e 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e, ainda, no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 95/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica do Instituto do Cinema e Audiovisual, I. P., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 do artigo 18.º e 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço,

para exercer as funções de director do Instituto do Cinema e Audiovisual, I. P., o licenciado José Pedro Ribeiro Gomes da Silva, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Abril de 2007.

12 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

#### Curriculum vitae

I — Dados pessoais:

Nome — José Pedro Ribeiro Gomes da Silva;  
Data de nascimento — 23 de Setembro de 1966.

II — Dados profissionais:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (curso de 1985-1990);

Advogado inscrito na Ordem de Advogados de Portugal, desde 1992;

Autor de artigos sobre variados temas jurídicos que foram publicados no jornal *Semanário Económico*;

Assessor da direcção de uma empresa de publicidade (1990-1991);  
Em 1990 e 1995 trabalhou no escritório de advogados CRA — Coelho Ribeiro e Associados, em Lisboa;

Vogal da mesa da assembleia geral da sociedade IBERVISÃO, S. A. (sociedade de direito português, detida maioritariamente pelo Grupo Finlandês Nokia);

Em 1996 e 1998, foi o responsável em Moçambique da filial desse escritório de advogados;

De Fevereiro de 1998 até Maio de 2000 foi o responsável pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos do BCI — Banco Comercial e de Investimentos, S. A. R. L. (banco moçambicano integrado no Grupo Caixa Geral de Depósitos), onde acumulou essas funções com as de secretário-geral;

Vogal da mesa da assembleia geral da sociedade de direito moçambicano GCI — Sociedade Gestora de Fundos, S. A. R. L., onde exerceu funções;

2000-2002 — Consultor jurídico do Instituto Português de Conservação e Restauro;

2000-2002 — Consultor jurídico da Inspeção-Geral das Actividades Culturais;

Em 2000 e 2003 — Assessor jurídico do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia;

De 2003 a 2005 exerceu funções de vice-presidente do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia;

Representante português no Programa de Cooperação Ibero-Americana IBERMÉDIA;

Representante do Ministério da Cultura na ANACOM;

Representante do Ministério da Cultura na Comissão de Acompanhamento do Canal 2 da RTP;

Membro do Grupo de Trabalho de Regulamentação da Lei do Cinema;

De 2005 a 2007 exerceu funções de presidente do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia.

#### Despacho n.º 14 838/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e, ainda, no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral das Artes, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 do artigo 18.º e 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director-geral das Artes o licenciado Orlando de Figueiredo Farinha, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de Maio de 2007.

12 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.